



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO

À Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal:

Eu, **MARINI DE OLIVEIRA TERRA FERREIRA**, Masp: 060 CPF/ 704.977.616-53, servidor público no cargo de **PROFESSORA** no **Setor da Secretaria Municipal de Educação**, vem respeitosamente requerer **Férias Prêmio**, nos termos do Capítulo V, Art.93,94,95 e 96 da Lei Municipal N°792/97 pelo prazo de **30 dias** a partir do dia no do dia **18/09/2020 até 17/10/2020**.

Para tanto, pede deferimento.

Luminárias/MG, 18 de Setembro de 2020.

  
SERVIDOR

Parecer do Departamento De Pessoal:

DE ACORDO COM A PASTA FUNCIONAL DA SERVIDORA, CONSTA DE 15 ANOS, 07 MÊSES E 03 DIAS DE SERVIÇO PRESTADOS A ESTA PREFEITURA; FAZENDO JUZ, PORTANTO A 12 MESES DE LICENÇA PRÊMIO.

CONTUDO, A SERVIDORA JÁ FEZ GOZO DE 06 (SEIS) MESES NO PERÍODO DE 13/03/2017 A 08/09/2017 E 02(DOIS) MESES NO PERÍODO DO 11/05/2020 A 14/07/2020, E 02 (DOIS) MESES NO PERÍODO DE 20/07/2020 A 17/09/2020 TENDO DIREITO AINDA A 02 MÊS A SER GOZADO. ESTE É O PARECER DESTA DEPARTAMENTO.

  
Silvana Natália Costa  
Coordenadora de Depto. de Pessoal  
CPF: 089.445.106-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer do Chefe Imediato, Sr(a) Lincoln Daniel de Souza

Quanto ao requerimento feito pelo (a) Servidor (a) Marini de  
Oliveria Terra Ferreira.

Sou de parecer favorável à concessão  
das férias prêmio, haja vista que a servi-  
dora se encontra no campo de férias  
para o atual exercício, conforme documento  
anexo.

Lincoln Daniel de Souza  
Sec. Educação, Cult, Esp e Lazer  
012.119.266-05

  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Luminárias, \_\_\_ / \_\_\_ /2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer jurídico Angelica Ferreira Garcia

Quanto ao requerimento feito pelo (a) Servidor (a) Maurici de  
Oliveria Terra Ferreira.

Analisando os pareceres do RH e do  
chefe imediato, somados ao cumprimento  
dos requisitos legais exigidos, sou de  
parecer favorável.

Passo a análise ao chefe do Executivo.

  
Procurador Municipal

Luminárias, \_\_\_ / \_\_\_ /2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Deferimento da autoridade competente quanto ao requerimento feito pelo Servidor

(a) Marceli de Oliveira Terra Ferraz

---



**HUDSON SALVADOR VILELA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Luminárias, \_\_\_/\_\_\_/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

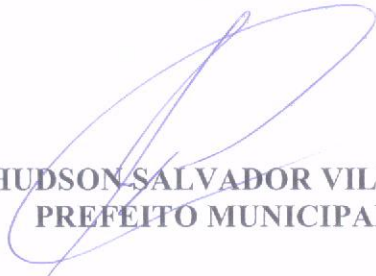
**RESOLVE:**

**Art. 1º: Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:**

<i>SERVIDOR</i>	<i>MASP</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA</i>	<i>PERÍODO DE GOZO</i>
<i>MARINI DE OLIVEIRA TERRA FERREIRA</i>	<i>060</i>	<i>PROFESSORA</i>	<i>EDUCAÇÃO</i>	<i>18/09/2020 a 17/10/2020</i>

**Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 18/09/2020

  
HUDSON SALVADOR VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LINCOLN DANIEL DE SOUZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 18/ Setembro 2020  
É VERDADE E DOU FÉ